

MATUCH DE CARVALHO

Advogados Associados



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA
DE VALENÇA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº. 0000529-55.2019.8.19.0064

MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado pelo sócio **JULIO MATUCH DE CARVALHO**, Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **Novo Mineirão Industria e Comercio de Ferro Ltda.**, em atendimento ao art. 22, II, "c", da Lei nº 11.101/2005, vem a Vossa Excelência apresentar o **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**, referente ao período de maio de 2020, conforme exposição em apartado, pelo que requer seja devidamente juntado aos autos, para conhecimento da coletividade de credores.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

JULIO MATUCH DE CARVALHO
OAB/RJ 98.885

Sumário

1. Comentários	3
2. Histórico da Recuperanda	4
3. Andamento Processual	5
4. Indicadores econômicos e financeiros	5
Liquidez Imediata	5
Liquidez Corrente	5
Capacidade de Liquidação de Dívidas	6
Endividamento	6
Receita	6
Resultado	6
5. Atendimento aos Credores	7
6. Conclusão	7

1. Comentários

01. No mês de maio de 2020, a **Novo Mineirão Industria e Comercio de Ferro Ltda** (“NM” ou Recuperanda) auferiu R\$ 845.184,00 de Receita, e pode ser observado que a empresa não vem mantendo um nível constante de Receita, tendo apresentado uma queda de 38,94% quando comparada com o valor faturado no mês passado.

02. Comparando sua Receita nos cinco primeiros meses de 2020 (R\$ 6.989.644) com a gerada no mesmo período em 2019 (R\$ 15.936.394), é observada uma queda considerável de 56,14%.

03. Já em relação ao seu Resultado, a NM apresentou Prejuízo de R\$ 155.111,00 no mês em análise (maio/2020), tendo como causas que originaram este resultado negativo: (i) os altos custos apurados no mês; (ii) e o aumento de suas despesas operacionais, com destaque para suas despesas com pessoal, que correspondem a mais de 50% do total.

04. Conforme abordado no mês anterior, o fluxo de caixa do NM foi atingido fortemente com a Recuperação Judicial do Grupo Armco Stato, S.A., no qual a Novo Mineirão é um dos maiores credores, mais de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais). Até o momento, depois de anos de processo recuperacional, a Recuperanda só recebeu menos de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Sem contar que recentemente a Armco Stato S.A. aposentou um novo aditamento ao PRJ.

05. Os índices da Recuperanda se mostram bastante favoráveis, demonstrando solvência financeira. Vale mencionar a sua alta Capacidade de Liquidez, de 165% (cento e quarenta e um por cento), evidenciando que, com a totalidade de seus ativos, o Novo Mineirão conseguiria quitar integralmente suas obrigações totais sem problemas.

06. A empresa se encontra em uma situação bastante delicada. Altos encargos financeiros e dívidas com fornecedores distribuídos em seu passivo de curto prazo. Analisando sua capacidade de honrar com seus compromissos de curto prazo, percebe-se que grande parte de seu Ativo Circulante é de Contas a Receber de clientes, ou seja, saldos que a Recuperanda pode não receber.

2. Histórico da Recuperanda

07. A Recuperanda foi fundada no ano de 1968 e iniciou suas atividades sob o nome de MINEIRÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA, a qual conquistou confiança e força em 50 anos de história, pautada nos sólidos valores de qualidade e eficiência que permeiam todas as suas realizações e atividades.

08. Num período no qual surgiram muitas indústrias de construção de peças para navios, devido ao grande crescimento de empresas navais e petrolíferas, a Recuperanda surgiu.

09. Foi desenvolvido a partir disso um setor focado em captação e separação de materiais que poderiam ser reutilizados em outros setores, como: construção civil, elétrica, agropecuária, dentre outros.

10. Com o crescimento deste mercado e a constante entrada de novos concorrentes, a empresa teve que se reestruturar para incrementar sua capacidade produtiva, logística e estrutural, gerando a partir deste crescimento vastas oportunidades de trabalho, ajudando a economia local a prosperar.

11. Mesmo após algumas crises vividas nos anos 70 e 80, a Recuperanda continuava a operar e ter seu crescimento acelerado em conjunto com a economia do país. Nesta fase de crescimento a companhia depois de ter criado uma filial em São Paulo, inaugurou uma nova filial em Valença, que é atualmente o principal estabelecimento comercial da empresa.

12. Chegada a década atual, os incentivos não paravam e o incentivo ao rápido crescimento se manteve, contudo não atingindo o patamar esperado, gerando a partir desta tentativa uma retração econômica do país, que, atrelada à crise enfrentada nos dias atuais, fez com que a companhia também se encontrasse em uma crise econômica/financeira, tendo que, a partir disto, realizar cortes de pessoal e de redução de sua capacidade de estoque, com a finalidade de sobreviver à crise existente.

3. Andamento Processual

13. A Recuperanda vem cumprindo com todas as exigências processuais, e teve sua Assembleia Geral de Credores “AGC” agendada para as datas de 27 de outubro de 2020 e 04 de novembro de 2020.

14. A AGC ocorrerá em ambiente virtual.

4. Indicadores econômicos e financeiros

4.1. Tabela Comparativa dos índices.

Tabela Comparativa NM		
	abr/20	mai/20
<i>Liquidez Imediata</i>	23%	23%
<i>Liquidez Corrente</i>	114%	113%
<i>Capacidade de Liquidação</i>	167%	165%
<i>Endividamento</i>	60%	61%

Liquidez Imediata

A Liquidez Imediata consiste na relação entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante. O índice demonstra de forma mais realista a capacidade da empresa de honrar as obrigações do curto prazo com seus ativos mais líquidos, que são representados pelo caixa, banco e aplicações de curtíssimo prazo.

Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a companhia tem de bens e direitos a receber em relação às suas obrigações correntes ou imediatas, compreendido no período máximo de 1 (um) ano.

Capacidade de Liquidação de Dívidas

A Capacidade de Liquidação é calculada com a relação entre a soma do Ativo Total (Circulante, Realizável a Longo Prazo e Permanente) com a soma do Passivo Circulante e o Exigível a Longo Prazo. O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações a curto, médio e longo prazos.

Endividamento

Este índice indica o grau de endividamento da companhia e aponta a política de obtenção de recursos que está sendo adotada. Isto é, qual a origem do seu financiamento com capital de terceiros (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo).

4.2 Tabela Comparativa entre Receita e Resultado.

Tabela Comparativa NM		
	abr/20	mai/20
<i>Receita Mensal</i>	1.384.128	845.184
<i>Resultado Mensal</i>	153.345	(155.111)

Receita

Representa o total do valor auferido pelas vendas de produtos, mercadorias ou prestação de serviço da empresa. Em outras palavras é o faturamento do negócio. Uma das importâncias da receita é para a empresa se preparar para eventuais sazonalidades em seus resultados e identificar níveis eficazes de quanto precisa vender para gerar resultados líquidos positivos

Resultado

É o saldo que se obtém após realizar todos os descontos obrigatórios de uma companhia.

5. Atendimento aos Credores

15. Esta Administração Judicial permanece no atendimento diário aos credores, seja por telefone, e-mail, correio ou pessoalmente, sendo-lhes respondidas globalmente dúvidas concernentes aos seus créditos ou ao andamento do processo de Recuperação Judicial.

6. Conclusão

16. Apesar da pandemia, a Recuperanda continua operando, e vem respeitando todas as recomendações das autoridades governamentais. Foi constatada a intensa atividade na unidade de Caxias; já a unidade de Valença está em obras.

17. Na data de protocolo deste relatório, a Recuperanda emprega diretamente 103 colaboradores distribuídos em funções administrativas e operacional.

18. A Recuperanda vem envidando esforços para manter todos os postos de trabalho, respeitando as recomendações das autoridades governamentais para o combate da covid-19.

19. Diante dos fatos e das informações apresentadas, *requer a juntada aos autos do presente RMA, para conhecimento da coletividade de credores.*

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

JULIO MATUCH DE CARVALHO
OAB/RJ 98.885